



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2026-CMMC

INEXIGIBILIDADE: 001/2026-CMMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA CLIQUECHAT CRM, PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

1. DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, no exercício de suas atribuições constitucionais de representação popular, fiscalização e produção legislativa, mantém constante interação com a população do Município, sendo indispensável a existência de canais eficientes de comunicação entre o Poder Legislativo e os cidadãos.

Nos últimos anos, observa-se significativa ampliação do uso de canais digitais de comunicação, especialmente aplicativos de mensagens instantâneas e redes sociais, os quais passaram a constituir importante meio de contato entre a população e os órgãos públicos.

Entretanto, o atendimento institucional atualmente realizado pela Câmara Municipal apresenta limitações operacionais, dentre as quais se destacam:

- inexistência de sistema centralizado para gestão das mensagens institucionais;
- dificuldade de organização e acompanhamento das demandas encaminhadas pela população;
- ausência de controle sistematizado do histórico de atendimentos;
- impossibilidade de geração de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho do atendimento institucional.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de implantação de plataforma tecnológica especializada para gestão integrada de atendimento digital, capaz de centralizar, organizar e monitorar a comunicação institucional com os cidadãos.

2. DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PRETENDIDA

A solução tecnológica pretendida consiste em plataforma digital de gestão de atendimento institucional que permita:

- integração com a API oficial do aplicativo WhatsApp;
- atendimento simultâneo por múltiplos usuários;
- gerenciamento de conversas e histórico de atendimentos;
- utilização de chatbot para atendimento automatizado inicial;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

- encaminhamento das demandas aos setores responsáveis;
- geração de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho;
- supervisão e acompanhamento das interações em tempo real.

A implementação dessa solução permitirá à Câmara Municipal estabelecer estrutura organizada de atendimento ao cidadão, ampliando a eficiência administrativa e garantindo maior controle sobre as demandas encaminhadas à instituição.

3. DA EMPRESA A SER CONTRATADA

A solução tecnológica objeto da presente contratação será fornecida pela empresa **D ANDRADE DA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.926.959/0001-22**, empresa que atua no desenvolvimento e implantação de soluções tecnológicas voltadas à gestão de comunicação digital e atendimento institucional.

A empresa possui experiência comprovada na implementação de soluções tecnológicas similares, tendo prestado serviços para diversas instituições, dentre as quais destacam-se:

- Associação Artístico Cultural Olho D'água;
- BAAHAMAS Camisaria LTDA;
- Fundação Esperança Matriz, mantenedora do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES e Centro de Educação Profissional Esperança – CEPES.

A experiência demonstrada pela empresa evidencia sua capacidade técnica e operacional para execução do objeto pretendido, constituindo fator relevante para a escolha da solução apresentada.

4. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **D ANDRADE DA CRUZ LTDA** fundamenta-se na análise das características técnicas da solução tecnológica ofertada, a qual apresenta estrutura integrada de gestão de comunicação digital, incluindo funcionalidades de automação de atendimento, organização de conversas, geração de relatórios e integração com a infraestrutura da plataforma WhatsApp Business API.

Trata-se de plataforma tecnológica proprietária, desenvolvida e disponibilizada exclusivamente pela empresa fornecedora, possuindo arquitetura tecnológica própria e funcionalidades específicas que atendem às necessidades administrativas da Câmara Municipal.

Ademais, a experiência prévia da empresa na implementação de soluções semelhantes em outras instituições demonstra sua aptidão técnica para execução do objeto contratual.

5. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos em que determinado bem ou serviço somente possa ser fornecido por empresa que detenha características técnicas exclusivas.

No presente caso, a solução tecnológica apresentada consiste em plataforma proprietária, desenvolvida e mantida exclusivamente pela empresa fornecedora, não sendo possível a contratação da mesma solução tecnológica por intermédio de outros fornecedores.

Dessa forma, verifica-se a inviabilidade de competição para fornecimento da plataforma específica pretendida, circunstância que caracteriza a hipótese legal de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no dispositivo legal mencionado.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme proposta comercial apresentada pela empresa fornecedora, o custo estimado da contratação corresponde a:

Valor mensal: R\$ 15.000,00

Valor anual estimado: R\$ 180.000,00.

O valor contempla:

- disponibilização da plataforma tecnológica;
- utilização por até 20 usuários;
- integração com a API oficial do WhatsApp;
- funcionalidades de automação de atendimento (chatbot);
- geração de relatórios e painéis de controle;
- suporte técnico e treinamento para utilização da plataforma.

A análise preliminar da proposta indica compatibilidade entre o preço apresentado e a complexidade da solução tecnológica ofertada, considerando a estrutura tecnológica envolvida e os serviços de suporte e manutenção incluídos na contratação.

7. DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação pretendida encontra-se alinhada aos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente no que se refere aos princípios da eficiência, publicidade e transparência.

A implantação da solução tecnológica permitirá:

- modernizar os canais de comunicação institucional;
- ampliar o acesso da população aos serviços da Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

- organizar e registrar as demandas encaminhadas pelos cidadãos;
- melhorar o controle e acompanhamento das solicitações recebidas;
- gerar informações gerenciais para aprimoramento da gestão administrativa.

Trata-se, portanto, de medida que contribui diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública e fortalecimento da participação social.

8. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de modernização dos canais de comunicação institucional da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, bem como considerando as características técnicas da solução apresentada e a experiência da empresa fornecedora na execução de serviços semelhantes, conclui-se pela viabilidade da contratação da plataforma tecnológica proposta.

Considerando, ainda, a natureza proprietária da solução e a inviabilidade de competição para fornecimento da mesma plataforma tecnológica, entende-se configurada a hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, justifica-se o prosseguimento do processo administrativo para formalização da contratação da solução tecnológica apresentada.

Mojuí dos Campos (PA), 12 de março de 2026.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos